



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Comissão Superior de Concurso

Análise de Recurso – Edital 009/2010/GR, de 26 de março de 2010.

Requerente: Cleber Duarte Coelho  
Assunto: Revisão de nota da Prova Escrita

Curso: História

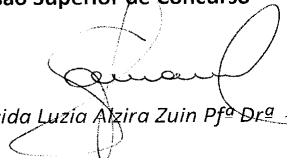
Área: Filosofia

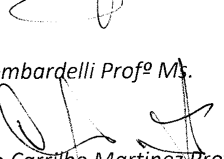
Porto Velho, 19 de maio de 2010

**Parecer:**

A Banca Examinadora constituída pelos professores: Prof<sup>ª</sup>. Lenir Lopes Dettoni, Prof<sup>ª</sup>. Eunice Luiza Johnson Batista, Prof. Fábio Rychecki Hecktheuer, acatou a solicitação do requerente e na revisão da prova escrita atribuiu a nota 70 (setenta inteiros), possibilitando desta forma que o candidato fosse aprovado para a segunda etapa do concurso, ou seja, realizar a prova didática.

**Comissão Superior de Concurso**

  
Aparecida Luzia Aizira Zuin Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> - Presidente

  
Joel Bombardelli Prof<sup>º</sup> M<sup>s</sup>. Membro

  
Vinicio Carrilho Martinez Prof<sup>º</sup> Dr. Membro

Porto Velho, 19 de maio de 2010 – às 10h40.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Comissão Superior de Concurso

Análise de Recurso – Edital 009/2010/GR, de 26 de março de 2010.

Requerente: Cleber Duarte Coelho

Assunto: Revisão de nota da Prova Escrita

**Curso: História**

**Área: Filosofia**

Porto Velho, 19 de maio de 2010

**Relatório:**

Por meio de Requerimento datado de 18 de maio de 2010, enviado a Comissão Superior do Concurso Público, Cleber Duarte Coelho **requer a revisão e análise da prova escrita**. Alega o requerente: “A prova engloba o tema “Materialismo histórico dialético em Marx”, sendo que desenvolvi explicitando e explicando com coerência e precisão os conceitos referentes à teoria exigida na referida prova. A nota atribuída pela banca foi 54, sendo a nota mínima exigida para a prova didática é nota 70”.

**Análise:**

Após a leitura da solicitação do requerente a Comissão Superior de Concurso, nomeada por meio da Portaria 229/GR, de 07/04/2010 resolveu:

- a) Entrar em contato com a Banca Examinadora do concurso em pauta, a fim de que os membros constituídos pudessem rever a prova escrita do candidato;
- b) De acordo com a decisão da Banca Examinadora do concurso em pauta, decidiu-se que a mesma realizará a revisão, não necessitando desse modo, a constituição de outra banca examinadora.

**Parecer:**



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

A Banca Examinadora acatou a solicitação do requerente e na revisão da prova escrita atribuiu a nota 70 (setenta inteiros), possibilitando desta forma que o candidato fosse aprovado para a segunda etapa do concurso, ou seja, realizar a prova didática.

Membros da Banca Examinadora:

Profª. Lenir Lopes Dettoni – Presidente Lenir Lopes Dettoni

Profª. Eunice Luiza Johnson Batista – 1º Membro Eunice Luiza Johnson Batista

Prof. Fábio Rycheki Hecktheuer – 2º Membro Fábio Rycheki Hecktheuer

**Comissão Superior de Concurso**

Aparecida Luzia Azira Zuin Profª Drª - Presidente

Joel Bombardelli Profª Ms. Membro

Vinício Carrilho Martinez Profª Dr. Membro

Porto Velho, 19 de maio de 2010 – às 10h40.